



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**1º TERMO ADITIVO Nº 115-2024, VINCULADO AO CONTRATO Nº 086-2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077-2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2024.**

**ADITIVO CONTRATUAL  
QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COCOS-BA E  
A EMPRESA THALY  
PRODUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.191/0001-25, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 13.145, Cond. Hangar Business Park, Torre 2, sala 604, São Cristóvão, Salvador-BA, CEP: 41.500-300, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Ana Paula de Azevêdo, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 086-2024**, com fundamento no art. 124, II, b, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 077-2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira, 2.2 da Cláusula Segunda, 4.1. da Cláusula Quarta, 5.1 da Cláusula Quinta e 7.1 da Cláusula Sétima do contrato nº 086-2024, passando a vigorar as seguintes redações:

## *CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL*

*1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA TAYRONE, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024 NA EXPOCOCOS 2024.*

## *CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO*

*2.2. O show será realizado no dia 09 de agosto de 2024, em horário a ser definido pela organização do evento, no Parque de Exposições Sebastião Lopes da Costa, na Expococos 2024, município de Cocos-BA.*



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE ESTIMADA E VALORES

4.1. Os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Show Nacional com o artista "Tayrone" para evento na Expococos 2024, na data de <b>09 de agosto de 2024.</b>	Uni	1,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado 50% (cinquenta por cento) em conta corrente indicada pela contratada, até o dia 22 de maio de 2024 e 50% (cinquenta por cento) no dia 09 de agosto de 2024, através de cheque administrativo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura até o dia 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 17 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**THALY PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 26.104.191/0001-25**  
**CONTRATADA**